

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI.
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2020/363503.
 VALOR: R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte - 0656 e 0101; Natureza da Despesa - 33.90.30; PTRES - 8338.
 ASSINATURA: 14/03/2022.
 VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 13/03/2023.
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 Contratante
 NAZARENO RIBEIRO PERREIRA
 N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
 Contratada

Protocolo: 771466**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 138 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/191394 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com os policiais do Batalhão da Polícia Ambiental (BPA) para realização de fiscalização "OPERAÇÃO SUATÁ I 2022"
 Origem: Belém-PA
 Destino: Camará, Salvaterra e Soure-PA
 Período: 03 a 10/03/2022 - 7,5 (sete e meia) diárias
 Servidor: Jefferson de Oliveira Medeiros - 5953395 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/112657 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar atividades técnica administrativas inerentes à Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí. Realizar atividades administrativas inerentes a gestão do Mosaico Lago de Tucuruí em Belém
 Origem: Marabá-PA
 Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga, Belém e Marabá-PA.
 Período: 14/02 a 12/03/2022 - 26,5 (vinte e seis e meia) diárias
 Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 770965**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 136 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Art. 1º - Interromper, a contar do dia 07/03/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido através da PORTARIA Nº 021 de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.850 de 01/02/2022, ao servidor Renan Ferreira Santos, matrícula nº 57216143, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, restando 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos posteriormente.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 770967**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA - MF: 54180452/2 e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - MF: 56154, para em comissão, como Presidente e membro, respectivamente, atuarem como FISCAIS do CONTRATO supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém/PA, 14 de março de 2022

VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DPC
 Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 771115**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 407/2022-SAGA
BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/280300, e Mem. Nº 010/2021-FISP, de 08.03.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 373/2022-SAGA, de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11.03.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Coordenador Grupo de Trabalho, MF 65528/1, 2021/2022, no período de 04.04 a 03.05.2022.

R E S O L V E:

Designar o servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF 56154/1, para responder pelo cargo Coordenador Grupo de Trabalho, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 771063**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 385/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.891, PUBLICADA EM 14.03.2022**

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, MF: 5756162-5
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 386/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.891, PUBLICADA EM 14.03.2022

ONDE LÊ: DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

LEIA-SE: DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 361/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.886, PUBLICADA EM 09.03.2022

ONDE LÊ: MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM/PA
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 771427**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 08/2021-FISP**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a conclusão da obra de Reforma do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - QCG. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 17/02/2022 à 01/04/2022 e acréscido ao contrato original o valor de R\$ 18.827,98, que corresponde acerca de 1,84% do valor contratado.

Programação: 44.101.06.181.1502.8264

Natureza: 449051

Fonte: 0341

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022.

VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/ MARCELLO PINTO BEZERRA- CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA.

Protocolo: 771499**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021-SEGUP/ FESPDS/PA**

Processo: 2020/432552

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 10/2021-SEGUP/FESPDS/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início a contar da data de 13/01/2022 e término em 14/03/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 003/2022 - FISP**

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 008/2022-CCG, de 03.01.2022, publicada no DOE nº 34.819 em 04.01.2022 e RESOLUÇÃO nº 001/2022-FISP, de 05.01.2022, publicada no DOE nº 34.827 em 12.01.2022, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO: Processo PAE nº 2021/497530, atinente ao CONTRATO nº 05/2022-FISP, vinculado as regras dispostas no EDITAL do RDC ELETRÔNICO nº 08/2021-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa CASTANHAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., para execução da OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL do Município de SALINÓPOLIS/PA;
 CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;